



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

[www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 995A

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....                        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 2 |
| Decretos .....                                      | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 3 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões .....           | 3 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 5 |
| Convocação .....                                    | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 995A

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 nº 106 Centro – Itirapina – SP – CEP 13.530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 – Inscrição Estadual.: Isenta

Fone: (19) 3575-9000 – Site: [www.itirapina.sp.gov.br](http://www.itirapina.sp.gov.br)

#### DECRETO NÚMERO 4.062, DE 03 DE JULHO DE 2023.

#### CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

#### D E C R E T A:

**ARTIGO 1º** - Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) dia(s) 13 de julho de 2023, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

**ARTIGO 2º** - As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.

**ARTIGO 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE JULHO DE 2023.

Profª. Maria da Graça Zucchi Moraes  
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 995A

Página 3 de 6

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

#### ATA DE SESSÃO JULGAMENTO

##### Processo Administrativo nº 3121/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023

*Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia consultiva no sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Itirapina/SP, conforme especificações dos anexos técnicos.*

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três (07/07/2023), as dez horas (10h00m), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a sessão pública de análise e julgamento do processo licitatório em referência, designada no Decreto Municipal nº 3.991, de 04 de janeiro de 2023, juntado nos autos.

Cumprе consignar, a licitante sob a análise deste certame:

**1) A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.491.562/0001-46, sem representante presente nesta sessão;

Relatamos que se tratar da modalidade Técnica e Preço e a Sra. Presidente, antes da suspensão da última sessão, determinou que o processo fosse tramitado a Unidade Interessada, para realização das pontuações conforme instrumento convocatório.

Assim, a Unidade Interessada realizou a Avaliação da proponente no quesito Técnica e Preço, conforme parecer em anexo e parte integrante deste procedimento licitatório, que avaliou a Proposta Técnica (experiência da empresa, experiência da equipe técnica e preço proposto), totalizando a **Nota de 98,00 pontos**.

Na sequência, o Engº Edivan Ferreira de Lacerda, Sec. Municipal de Saneamento Básico, representante da Unidade Interessada, junto a Comissão de Licitação e o Departamento Jurídico, verificaram que o valor apresentado em proposta, apesar de estar dentro da margem orçada, por ser a licitante concorrente a este certame, uma das que comporam os orçamentos iniciais, se fazendo necessária a adequação da proposta final, fato essencial para o prosseguimento do pleito, o que fora indiscutivelmente acatado pela licitante, sem prejuízo as partes e ainda em momento oportuno para tal negociação, legalmente instruído por parecer jurídico, visando o princípio da razoabilidade, proporcionalidade, predominância ao interesse público e vantajosidade.

Assim, conforme consta deste Processo Administrativo, a licitante encaminhou a Proposta Técnica Comercial, com valor negociado e aceito pelos representantes supramencionados desta Administração, sendo:

**A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS**, ofertou o valor global de **R\$ 99.600,00** (noventa e nove mil e seiscentos reais).

Desse modo, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitações, **JULGA VENCEDORA** deste certame a licitante **A2N ENGENHARIA E SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS** para o objeto em questão, pelo valor global supramencionado.

Em ato contínuo, a Presidente determina que a licitante seja comunicada dos atos e decisões proferidos. Contudo, abrem-se os prazos legais para eventual interposição de recurso, conforme faculta a legislação pertinente, ou transcorrido o prazo *"in albis"* o procedimento será tramitado para a unidade superior para seguimento dos trâmites.

*[Assinatura manuscrita]*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 995A

Página 4 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

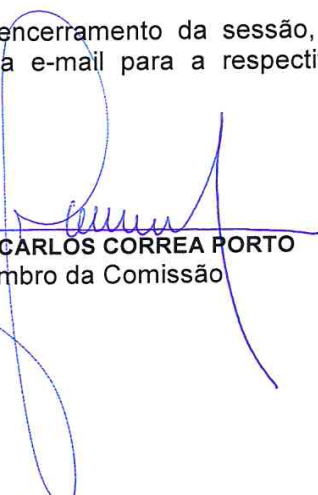
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para a respectiva empresa.

  
**ELIANE APARECIDA MARTINS GARCIA**  
Presidente da Comissão

  
**MANOEL CARLOS CORREA PORTO**  
Membro da Comissão

  
**ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**  
Membro da comissão



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 995A

Página 5 de 6

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUADRAGÉSSIMA SÉTIMA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2021, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

#### 1 – CONVOCADOS:

| Emprego                        | Nome                          | Classificação | Nº. Inscrição |
|--------------------------------|-------------------------------|---------------|---------------|
| PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL | SUELI APARECIDA DA SILVA LEAL | 26º Lugar     | 20825         |

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 6 de julho de 2023.

Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itirapina



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 07 de julho de 2023

Ano V | Edição nº 995A

Página 6 de 6



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – QUADRAGÉSSIMA SEXTA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

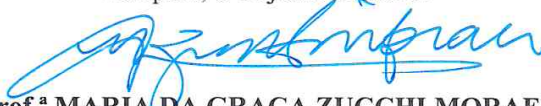
A **Prof.<sup>a</sup> Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2021, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

### 1 – CONVOCADOS:

| Emprego                               | Nome                        | Classificação | Nº. Inscrição |
|---------------------------------------|-----------------------------|---------------|---------------|
| <b>PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b> | GLAUCIENE PINHEIRO DA SILVA | 25º Lugar     | 20027         |

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 6 de julho de 2023.

  
**Prof.<sup>a</sup> MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**  
Prefeita Municipal  
Prefeitura Municipal de Itirapina